

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

64.759

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito SERTÃOZINHOMunicípio SERTÃOZINHOUrbano (☒) C.P.M. 02.3251.1.0002.000-50194111

Rural () INCRA

Situação Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II" - Apto nº 12 - Bloco 04Denominação RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020**MATRÍCULA Nº 64.759**

Protocolo nº 127.838 (06/01/2012)

06 DE FEVEREIRO DE 2012

IMÓVEL: Um apartamento residencial sob nº 12, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento, Bloco 04, do Condomínio RESIDENCIAL "ARAGÃO II", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a RUA DELFINO ELIOTÉRIO DE ALMEIDA Nº 1.020 (um mil e vinte), contendo sala, área de circulação, dois quartos, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área útil de 42,2100 metros quadrados, área comum de 7,1527 metros quadrados, perfazendo uma área total de 49,3627 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00227273 no terreno e nas coisas comuns, confrontando: pela frente com espaço aéreo da área comum do condomínio; pelo seu lado esquerdo com hall de acesso e escadarias; pelo seu lado direito com espaço aéreo da área comum do condomínio; e, pelos fundos com espaço aéreo da área comum do condomínio, cabendo a essa unidade autônoma uma vaga de estacionamento de veículo, cujo uso será disciplinado em assembleia geral. O terreno onde se assenta o edifício contém 24.925,13 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 58.487. Cadastrado na Prefeitura Municipal local em área maior sob nº 02.3251.1.0002.000, código nº 50194111.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR.

REGISTRO ANTERIOR: R-3/ 58.487, de 03 de setembro de 2010; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R-7/ 58.487, do livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 10.562, livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, deste Ofício, Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Av-1/ 64.759 - 06 DE FEVEREIRO DE 2012 - Prot.127.838 (06/01/2012) (transporte de restrições)

Procede-se a esta averbação para constar que por força do artigo 2º, §3º da Lei 10.188/01, o imóvel desta matrícula bem com seus frutos e rendimentos, comporá o patrimônio do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, não se comunicando com o patrimônio desta, ficando submetido às seguintes restrições: a) não integra o ativo da CEF; b) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõe a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da CEF; e) não é passível de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser; e, f) não poderá ser constituído sobre o mesmo, qualquer ônus real conforme consta da Av-4/ 58.487.

* Sertãozinho, 06 de fevereiro de 2012. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 6.412-

(continua no verso)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

64.759

FOLHA

01

VERSO

R.2/ 64.759 - 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - Prot. 155.136 (15/02/2016) - (COMPRA E VENDA)

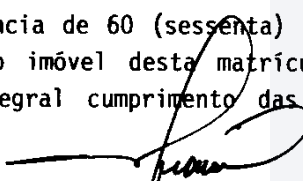
Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR de nº 171000413544, com força de Escritura Pública nos termos do artigo 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, dos artigos 2º e 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001 e respectivas alterações e da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, firmado nesta cidade aos 17 de maio de 2012, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de gestora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificados, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **FERNANDO ALVES**, RG nº 29.134.141-X/SP e CPF nº 183.271.018/11, brasileiro, solteiro, maior, pintor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Elpidio Gomes nº 1358, Centro, pelo preço de **R\$ 46.652,67** (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), dos quais R\$ 37.052,67 com recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (artigo 2º, I da lei 11.977/09), a ser liberado nos termos do contrato; e, **R\$ 46.652,67** Parcelamento/Financiamento concedido pela CEF, gestora do FAR/Credor Fiduciário.

Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial:


 José Antonio Rodrigues Francisco
R.3/ 64.759 - 18 DE FEVEREIRO DE 2016 - Prot. 155.136 (15/02/2016) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R.2, o proprietário **FERNANDO ALVES**, já qualificado, na qualidade de devedor **fiduciante**, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/97, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a favor da **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de gestora do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificados, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 46.652,67** (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que será paga em 120 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, no valor total inicial de R\$ 388,77 dos quais, R\$ 308,77 corresponde ao valor de Subvenção/Subsídio FAR; e, R\$ 80,00 ao valor do encargo subsidiado (com desconto), vencendo a primeira prestação no dia 17 de junho de 2012 e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes, cujas prestações incluem encargos e amortização pelo Sistema de Amortização - SAC, e o saldo devedor de acordo com o contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência de 60 (sessenta) dias e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 46.652,67, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título.

Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2016. O Oficial:

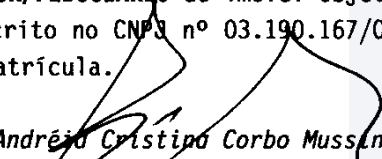

 José Antonio Rodrigues Francisco

-----Microfilme 7.402-----

Av.4/ 64.759 - 23 DE MAIO DE 2016 - Prot.157.142 (20/05/2016) - (atualização/qualificação)

Faço a presente em atenção ao requerimento feito pela Caixa Econômica Federal em 18 de maio de 2016 para constar que, conforme dispõe a Lei nº 10.188 de 12 de Fevereiro de 2001, deve figurar como **PROPRIETÁRIO/VENDEDOR** e consequentemente **CREDOR/FIDUCIÁRIO** do imóvel objeto desta matrícula, o **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ nº 03.190.167/0001-50, consignando-se ainda que fica rerratificada a Av.1 desta matrícula.

Sertãozinho, 23 de maio de 2016. A Oficiala Substituta:


 Andréia Cristina Corbo Mussulin Storto

-----Microfilme 7.465-----

Av.5/ 64.759 - 30 DE SETEMBRO DE 2020 - Prot. 189.653 (15/09/2020) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/64.759, pertencentes ao executado, nos termos da Certidão

 (continua em folhas 02)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA

64.759

FOLHA

02

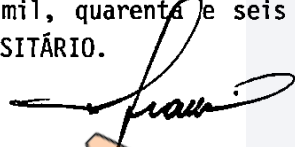
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

para averbação de penhora emitida pelo 2º Ofício Cível desta Comarca, por meio eletrônico aos 14 de setembro de 2020, às 21h 37m 59s, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 21 de novembro de 2019, para garantir a Ação de Execução Civil (processo nº 1003886-18/2018.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL ARAGÃO II**, CNPJ nº 16.741.022/0001-42, e como **EXECUTADO: FERNANDO ALVES**, CPF nº 183.271.018/11, no valor de **R\$ 12.046,65** (doze mil, quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido o executado, nomeado DEPOSITÁRIO.

Selo Digital: 120386331000000008558320K.

Sertãozinho, 30 de setembro de 2020. O Oficial:

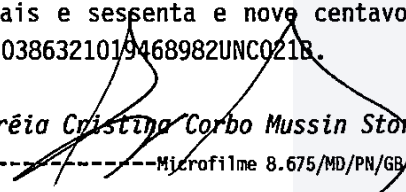

 José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 8.537/PN/IM----

Av.6/ 64.759 - 22 DE ABRIL DE 2021 - Prot. 194.689 (16/04/2021) - (penhora on line)

Faço a presente para constar que, ficam **PENHORADOS** os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária, objeto do R.3/64.759, pertencentes ao executado, nos termos da Certidão para averbação de penhora emitida pelo Setor das Execuções Fiscais desta Comarca, por meio eletrônico aos 16 de abril de 2021, às 12h 35m 45s, recepcionada eletronicamente sob nº PH000362859, em conformidade com o disposto no art. 837 do CPC e Prov. CGJ/SP nº 37/2013, e Termo de Penhora datado de 12 de abril de 2021, para garantir a Ação de Execução Fiscal (processo nº 1503152-10/2018.8.26.0597), onde figuram como **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, CNPJ nº 45.371.820/0001-28, e como **EXECUTADO: FERNANDO ALVES**, CPF nº 183.271.018/11, no valor de **R\$ 2.472,69** (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), tendo sido o executado, nomeado DEPOSITÁRIO. Selo Digital: 120386321019468982UNC021B.

Sertãozinho, 22 de abril de 2021. A Substituta do Oficial:


 Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

Microfilme 8.675/MD/PN/GB----

PARA SIMPLOS CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital